



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

0485/2023

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_

Indica a construção de uma Estação do Sistema Bicicletar na Praça Canindezinho, na forma que indica.

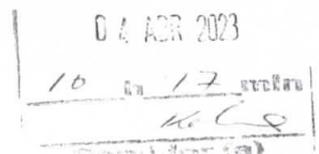
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Mandata Coletiva NOSSA CARA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada a INDICAÇÃO que **AUTORIZA** a instalação de uma estação do Sistema Bicicletar na Praça do Canindezinho, situada na Avenida General Osório de Paiva, nº 2058, Canindezinho, para que V. Exa. a encaminhe ao Poder Executivo na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 04 DE 09 DE 2023.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo  
Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

INDICAÇÃO

**0 4 8 5 / 2 0 2 3**

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2023

**Indica a construção de uma Estação do Sistema Bicicletar na Praça do Canindezinho, na forma que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma **Estação do Sistema Bicicletar na Praça do Canindezinho, situada na Avenida General Osório de Paiva, nº 2058, no bairro Canindezinho, em Fortaleza - CE**, para os fins descritos neste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

*Adriana Gerônimo*

Adriana Gerônimo  
Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

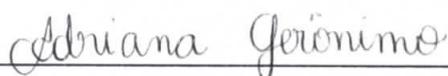
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação advém de demanda trazida à Mandata Nossa Cara pela Comissão Juventudes e Cultura da Rede de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável do Grande Bom Jardim, integrada pelo JAP (Jovens Agentes de Paz), Fórum de Juventudes e Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim, no âmbito do monitoramento e controle social do Centro Cultural do Canindezinho, equipamento da Rede Juv da Prefeitura de Fortaleza, conquistado pela comunidade como contrapartida da Operação Consorciada da Osório de Paiva.

Compreendendo a necessidade de facilitar o acesso das juventudes ao Centro Cultural do Canindezinho, através de um meio de transporte acessível, gratuito, ecológico, apresentamos esta reivindicação.

Ressalte-se que das 189 Estações do Sistema Bicicleta já instaladas na cidade de Fortaleza **nenhuma está situada no bairro Canindezinho**. A comunidade lutou durante muitos anos até conseguir a restauração da ciclofaixa da Avenida Osório de Paiva, amplamente utilizada pela população local, tanto para uso de bicicletas como para prática de caminhada e cooper. Portanto, a localização da Estação sugerida é estratégica e certamente será amplamente utilizada pela população, ampliando o alcance social da iniciativa.

Em virtude do exposto e considerando que cabe precipuamente ao Poder Executivo atuar na concretização de políticas públicas, tem-se que a presente indicação se reveste não apenas legalidade e de legitimidade, mas também atende às diretrizes do interesse público primário dos cidadãos fortalezenses e, assim, deve ser aprovada nos termos propostos por esta Mandata Coletiva.



Adriana Gerônimo  
**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**